DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO N° 47/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023 DE 08/05/2023
TERMO ADITIVO 01/2024

TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, BEM COMO INSTRUMENTOS, FLAUTA E VIOLÃO, ALÉM DA ORGANIZAÇÃO DE FANFARRAS, ATENDENDO AS EXIGENCIAS CONTIDAS NA LEI 9.394/1996 COM ALTERAÇÕES PELA LEI 11.769/1998 COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS NAS ESCOLAS EMEF, EMEI, CRECHE PROINFÂNCIA E CEMEI. ATENDENDO AO TODO 930 ALUNOS.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de prestação de serviços profissionais especializados na área da saúde pública e, nos termos do disposto na Lei 14.133, de 01.04.2021, de um lado e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob n.º 45.343.969/0001-01, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada por seu Prefeita Municipal, Sra. **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, viuva, empresária, RG nº 8.311.030-6, CPF/RF nº 099.915.848 – 11, residente e domiciliada em Pirangi, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado à Empresa **THIAGO GOMES DA SILVA BATISTA DOS SANTOS 22526127890**, CNPJ. n.º 18.899.970/0001-36, com sede na Alameda Florcena Amorim Rimoli, nº 501, Jardim Menino Deus I, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, pessoa de direito jurídico, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor **THIAGO GOMES DA SILVA BATISTA DOS SANTOS**, RG nº 32.473.603-4, CPF nº 225.261.278-90, brasileiro, professor, residente à Alameda Florcena Amorim Rimoli, nº 501, Jardim Menino Deus I, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** têm justo e aditado o que segue:

1- DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto, prestação de serviço para ministrar aulas de música, bem como instrumentos, flauta e violão, além da organização de fanfarras, atendendo as exigencias contidas na lei 9.394/1996 com alterações pela lei 11.769/1998 com carga horária de **35 horas** semanais nas escolas EMEF, EMEI, Creche Proinfância e Cemei, redução de 05 horas do objeto inicial, estando dentro do percentual legal de até 25%.

2 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

O valor global para a prestação dos serviços é de R$ 18.433,80 (dezoito mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor estimado de R$ 2.633,40 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos) por mês, com parâmetro de **35 horas** semanais e o valor de R$ 18,81 (dezoito reais e oitenta e um centavos) por hora aula.

3 – DO PRAZO:

O prazo de duração do presente termo aditivo ao contrato é de 07 (sete) meses, com início no dia 08 de maio de 2024 e término no dia 07 de dezembro de 2024, sem a possibilidade de nova prorrogação.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições das cláusulas deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor.

Município de Pirangi, 07 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE
THIAGO GOMES DA SILVA BATISTA DOS SANTOS 22526127890
THIAGO GOMES DA SILVA BATISTA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENETE SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 02/23, de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de novembro de 2023;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo n° 000/23 para contratação temporária de Assistente Social;

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Silvia Elena Lima Ramos dos Santos	101.078.718-74	3º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 08 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENETE SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 02/23, de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de novembro de 2023;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo n° 000/23 para contratação temporária de Assistente Social;

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Natalia Leticia Almeida Silva	462.206.038-85	2º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 08 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo n° 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Grasieli Mari Vieira Martins	223.337.928-80	13º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 08 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo aprovada no Processo Seletivo n° 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Lucineia Regina Galani Bighetti	327.798.328-51	14º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 08 de maio de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....